

ADENDO Nº 001 AO EDITAL Nº 002/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG

1. NO ANEXO I: CARGOS, ESCOLARIDADE, VAGAS, VENCIMENTO, JORNADA DE TRABALHO E VALOR DA INSCRIÇÃO

ALTERAR OS PRÉ-REQUISITOS DO CARGO DE RECREADOR PARA ENSINO MÉDIO COMPLETO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, E O VENCIMENTO INICIAL E VENCIMENTO A PARTIR DE 01/02/2012 PARA R\$ 894,28 CONFORME QUADRO ABAIXO:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO						
Cargo / Pré-requisitos	Vagas	Vagas Portadores Deficiência	Vencimento Inicial	Vencimento A partir de 01/02/2012	Taxa de Inscrição	Jornada de Trabalho Semanal
Recreador (ensino médio completo na área de educação)	04	00	R\$ 894,28 + aux.alimentação	R\$ 894,28 + aux.alimentação	R\$ 39,00	35 horas

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA 30 HORAS, CONFORME QUADRO ABAIXO:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO						
Cargo / Pré-requisitos	Vagas	Vagas Portadores Deficiência	Vencimento Inicial	Vencimento A partir de 01/02/2012	Taxa de Inscrição	Jornada de Trabalho Semanal
Assistente Social I	02	00	R\$ 1.627,99 + aux.alimentação	R\$ 1.660,82 + aux.alimentação	R\$ 81,00	30 horas

2. NO ANEXO III: PROGRAMAS DAS PROVAS

ALTERAR O PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA I, CONFORME ABAIXO:

FISIOTERAPEUTA I:

Código de Ética Profissional. Legislação específica regulamentadora da profissão. Princípios de anatomia humana: sistemas músculoesquelético, nervoso, cardiovascular e respiratório. Cinesilogia: Princípios de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Avaliação funcional: testes de função articular, muscular, neurológicos e cardiopulmonares. Princípios da prática fisioterapêutica nos diferentes níveis de atuação e especialidades clínicas. Prescrição de recursos terapêuticos em fisioterapia respiratória e motora.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2011.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
PREFEITO MUNICIPAL